

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
Recredenciado pela Portaria MEC nº 291 de 23/03/2015, publicada no DOU de 24/03/2015
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

A Comissão Organizadora do IV Encontro de Estética e Cosmética do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES torna público o presente edital para cientificar a comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização do evento, que ocorrerá no período de **16 a 20 de novembro de 2018.**

1. Do evento

O IV Encontro de Estética e Cosmética do IESPES é um evento que busca estimular a iniciação dos alunos no meio científico, promover a troca de experiências entre profissionais, docentes e discentes, além de divulgar os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à área.

2. Da metodologia

O evento iniciará no dia 16 de novembro à noite com mesa redonda e palestra com as temáticas Estética Íntima e Micropigmentação na saúde, estética e bem-estar. Como opcional será ofertado o curso Master: “**Alta tecnologia em Estética íntima**” nos dias 17 e 18 de novembro. No dia 19 de novembro será as apresentações de resumos científicos pelo turno da tarde e no dia 20 de novembro será ofertado minicurso de Esterilização de materiais com turmas com vagas limitadas nos turnos manhã, tarde e noite.

3. Das inscrições no evento

3.1 Os interessados devem entrar em contato com a comissão organizadora do evento, a Liga Acadêmica de Estética com Ciência (LAESC) pelos fones: (93) 99145-8278 (Cristina) e/ou (93) 99164-0937 (Wendrel) ou demais membros da Liga para efetuar sua inscrição, entre os dias 22 de outubro de 2018 e 16 de novembro de 2018.

3.2 O evento inclui a submissão de resumos, a palestra, mesa redonda e participação em minicurso de esterilização de materiais, sendo que este último item está sujeito a vagas disponíveis.

3.3. Serão disponibilizadas 90 vagas para o minicurso, sendo 30 para cada turno.

3.4. O aluno que se inscrever no evento após o preenchimento das vagas do minicurso poderá participar das demais atividades.

3.5. O evento custará o valor de vinte reais (R\$20,00) com pagamento à vista.

3.6. O interessado poderá se inscrever no Curso Master pré-evento no valor de quatrocentos e cinquenta reais (R\$450,00) à vista ou quatrocentos e oitenta reais (R\$ 480,00) a prazo no cartão em até 2 vezes.

3.7. Caso queira se inscrever no Curso master e evento, o valor total será de quatrocentos e sessenta e cinco (R\$ 465,00) à vista ou quatrocentos e noventa e cinco (R\$495,00) no cartão em até 2 vezes.

3.8. O não cumprimento das exigências acima acarretará na perda da inscrição.

4. Da submissão de resumos científicos

4.1. O interessado em submeter resumos científicos após efetuar a inscrição com os organizadores do evento deverá preencher a ficha de submissão *online* e enviá-la exclusivamente para o e-mail encontroestetica@gmail.com, entre os **dias 22 de outubro e 04 de novembro de 2018** e anexar o resumo conforme modelo disponibilizado. O assunto do encaminhamento deve conter a seguinte expressão "SUBMISSAORESUMO".

4.2. A ficha de submissão está disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1fXBOmpeMeWX1JInGAM7xi6d7GII1OgBy/view?usp=sharing>

4.3. Caso o candidato tenha se inscrito, conforme prevê o edital, após confirmação o participante receberá um e-mail de confirmação da submissão.

4.4. O aluno inscrito no evento poderá submeter apenas um resumo científico como autor principal e o mesmo será o apresentador do trabalho.

4.5. Poderá constar no resumo o número máximo de 7 autores, incluindo o orientador, que deverá ser o último autor.

4.6. Caso o autor submeta mais de um resumo, será avaliado e considerado apenas o primeiro resumo em anexo.

4.7. O resumo submetido deverá abranger área de conhecimento relacionado a Estética e Cosmética.

4.8. O julgamento dos trabalhos será feito com base nos resumos enviados. A submissão será feita exclusivamente através do endereço eletrônico encontroestetica@gmail.com.

4.9. O resumo deverá estar em documento no formato Word® (doc/docx) e deverá ser anexado no ato da submissão.

4.10. Apenas o primeiro autor deverá enviar o resumo. Qualquer erro de grafia do nome dos autores será de inteira responsabilidade do participante.

4.11. O não cumprimento das exigências acima acarretará no cancelamento da submissão.

5. Das normas de formatação e preparação de resumo:

5.1. Para os resumos submetidos o apresentador deverá ser o primeiro autor e em seguida os demais em ordem de importância na elaboração do trabalho, sendo o orientador o último.

5.2. O resumo deverá compreender um autor e até, no máximo, seis coautores.

5.3. Poderão ser enviados resumos com até 450 palavras.

5.4. O resumo deverá ser escrito em parágrafo único, observando o tópico referente ao enquadramento às áreas temáticas.


5.5. Abaixo do texto, deverão ser indicadas de três a cinco palavras-chave separadas entre si por ponto.

5.6. O resumo deverá ser preparado no editor de textos Word®, fonte Arial, tamanho 12 e margens 3 x 2 / 3 x 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

5.7. O título deverá estar em letras maiúsculas, negrito e centralizado.

5.8. O resumo deverá ser formatado com parágrafo justificado e espaçamento simples.

5.9. Na sequência o nome do autor e dos coautores, deverá incluir nota de rodapé com as seguintes informações: instituição, e e-mail. Se for o caso, inserir em nota de rodapé o projeto de origem e/ou fonte de financiamento do trabalho.


Alessandra C. de Carmo Ferreira
Coord. do Curso de Estética e Cosmética
IESPES
CREFITO: 206755.F.PA

5.10. O modelo de resumo que deverá ser utilizado está disponível no anexo deste documento (ANEXO 2) ou no link

<https://drive.google.com/file/d/1BWbBeq5D6ZQrIL8SfXdqZ7dGlsASHRz/view?usp=sharing>

5.11. Não serão aceitos resumos fora das normas estabelecidas.

6. Da avaliação dos resumos:

6.1. Os resumos serão avaliados pelos membros da comissão científica do **IV Encontro de Estética e Cosmética** do IESPES no período 05 a 9 de novembro de 2018.

6.1. Os critérios para avaliação dos resumos, de acordo com a área temática, são os seguintes:

- Resumo em concordância com tema relacionado a estética;
- Originalidade e relevância social/acadêmica do tema;
- Apresentação consistente e delimitação adequada da situação problema;
- Clareza e exequibilidade dos objetivos;
- Metodologia e referências adequadas aos objetivos;
- Apresentação de resultados/conclusões;
- Correção gramatical.

Seguindo os critérios anteriores, cada item será avaliado com uma pontuação de 1 a 5, totalizando 35 pontos, sendo desclassificados os resumos que apresentarem pontuação abaixo de 20 pontos.

6.2 A existência de plágio gerará desclassificação imediata do trabalho enviado.

6.3 Sobre a não classificação de trabalhos inscritos para este evento, a Comissão não se obriga a emitir parecer e nem justificativas, uma vez que tal fato não caracteriza demérito para o trabalho.

7. Das instruções para confecção do banner:

7.1. As informações, a elaboração e impressão do banner são de inteira responsabilidade do participante.

7.2. O banner deverá ter as seguintes dimensões: 90 cm de largura x 120cm de altura. Pode ser impresso tanto em lona quanto em papel comum, ficando a critério do expositor.

7.3. Deverá constar no banner: título idêntico ao do resumo aceito, que deverá ser destacado em negrito; nomes e instituições do orientador (se houver) do autor e dos coautores; instituição de fomento, se houver.

7.4. O banner deverá ser claro e autoexplicativo. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.

7.5. O texto do banner deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros. Sugere-se para o texto utilizar fonte Arial tamanho 24, no mínimo, para o título fonte 54 e para os nomes dos autores e instituição de origem fonte 44.

7.6. Quanto à estrutura: Título; Nomes dos autores; unidade acadêmica; Dados da pesquisa (breve introdução, objetivo(s), metodologia, resultados e conclusões, referências bibliográficas).

7.7. O modelo do banner está disponível em: https://drive.google.com/file/d/1jCephBbD_mFqSNb1K65V7OetAOxbu9MM/view?usp=sharing

8. Da apresentação do banner:

8.1. A apresentação do banner será realizada no dia 19 de novembro de 2018, das 14h às 17h, na área livre do campus I do IESPES.


Alessandra G. de Camargo Ferreira
Coord. do Curso de Estética e Cosmética
IESPES
CREFITO: 206756.F.P.A

8.2. No dia destinado à apresentação de trabalhos, o apresentador deverá fixar o banner a partir das 13h30.

8.3. O tempo para apresentação dos banners para o avaliador deverá ser de 5 a 10 minutos.

8.4. A apresentação será avaliada por um membro da comissão científica.

8.5. O banner deverá ser retirado imediatamente após o término da sessão.

9. Da premiação

9.1. Será verificada a presença do apresentador no local do pôster.

9.2. Receberão o certificado de apresentação e concorrerão ao prêmio de melhor trabalho apresentado, apenas os autores que estiverem presentes.

9.3. Os proponentes participantes concorrerão às seguintes premiações: 5 Melhores resumos na modalidade banner - Certificado especial.

9.4. Para fim de premiação dos trabalhos, uma Comissão Avaliadora julgará os trabalhos apresentados, considerando os seguintes critérios: originalidade, relevância do tema, domínio do conteúdo, didática (clareza e objetividade), tempo de apresentação e adequação às normas de elaboração do resumo.

9.5. Após o término da mesa redonda serão anunciados os trabalhos premiados.

10. Da certificação dos resumos

10.1. Será outorgado somente um (1) certificado para cada trabalho apresentado, contendo o nome do primeiro autor (apresentador), coautores e orientador.

10.2. O autor que submeteu o resumo receberá em seu e-mail certificado digital e deverá enviar o certificado aos demais responsáveis pelo resumo.

11. Informações adicionais

11.1. Os autores e coautores selecionados, desde logo, autorizam a Comissão do Evento a publicação do trabalho, para divulgação, em impressos e/ou via internet. Todas as despesas e custeios são de responsabilidade do expositor.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Para informações adicionais enviar e-mail para o endereço eletrônico: encontroestetica@gmail.com.

Santarém, 18 de outubro de 2018

Comissão Organizadora: LAESC e Curso de Estética e Cosmética do IESPEs.



Alessandra C. de Camargo Ferreira
Coord. do Curso de Estética e Cosmética
IESPEs
CREFITO: 206755.F/PA

ANEXO 1 - FICHA DE SUBMISSÃO ONLINE

DADOS PESSOAIS	
Nome completo 1º autor/ apresentador	
CPF:	
Tel. Celular:	
E-mail:	
Curso:	
Nome completo dos demais autores (Máximo 6)	
Título do trabalho	

- Preencha a ficha, anexe-a e anexe o resumo científico no formato Word® (doc/docx) e envie para o e-mail: encontroestetica@gmail.com;
- A comissão organizadora informará o deferimento da submissão por e-mail, após a confirmação do pagamento.

ANEXO 2 - MODELO DE RESUMO

MODELO DE RESUMO DO IV ENCONTRO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Autor¹; Autor²; Autor³; Autor⁴; Autor⁵; Autor⁶; Autor⁷

Introdução: Frui silentio Verba quasi violentiam Rumpitque silentia você Veni in fragosus Meus in mundum Poena ad me Figite me, per dextram Non intellegis. **Metodologia:** O mea puella Omnia ego semper voluit Omnia mihi semper opus Numquid hic in armis Verba ipsius sint necesse Non solum potest non nocere Vovere est Uideri Affectus es valde Verba sunt trivial Quod jucunditates manere. Quod Domus Dei sol Resurgens Est in domo New Orleans Sol uocant Et suus est ad multorum exitium puer pauper Im 'unus Deus et novi Mater mea et arte pascebat Et consuerunt folium meus novi bluejeans Pater eram Gamblin 'homo Et in New Orleans Nunc ad rem tantum necessitates aleo, Vidulum est et trunci Et ne me Misunderstood Puer, tu nunc me intellegere Interdum EGO sentio parum ad insaniam convertunt Sed ne quis nescis Quod Angelus non possit semper Rebus delinquent mala Videor Non sum, cuius anima per bona voluntate sunt. **Resultados:** O Domine, ne velit esse mihi male intellectis. Infantem, cum soluta curis, ut ego interdum id difficile celare gaudium Et nunc non mihi videtur quod omnis anxietas sit facere Et tu tenetur ad alteram partem meam Non sum, cuius anima per bona voluntate sunt, O Domine, ne velit esse mihi male intellectis. Videri volo scire si pendens Ut non sit in te est tolle eam Habet vitam et problems scriptor participes meum Et quod unum nusquam vult ut faciam tibi Quod te amo. O, o homo non sum puer non scitis Habeo cogitationibus alius Aliquando me reperio me partae paeniteat stultum aliquid rei Quidam aliquid minus simplex Ego feci Sed Im 'iustus a quorum animae sunt bona voluntate O Domine, obsecro ut me non est iudicanda Sed. Nihil aliud valet Tam prope quantumcumque Non autem multo magis ex animo Qui sumus confisi semper Et nihil aliud valet Hoc ipso tempore aperta Vita enim nostrum: nos autem vivimus via Omnia verba haec non modo dicunt, Et nihil aliud valet Ego confido in vobis quaerite et invenietis Pro nobis cotidie aliquid novi Mens aperta est alia sententia Et nihil aliud valet Numquam egenis pertinebat quid isti faciunt, Numquam cognovi quod sciam Sed scio.Sympathiam faciat pro diaboli Obsecro concede mihi introducere Im 'vir et divitiis gustum **Conclusão:**Ego fuit circa enim a dum, quousque annos singulos Eripuit animam perdere Complures Et fuit, quando per Jesum Christum Momentum habuit dubium dolor Factum est dampnas certus ut miraretur.

Palavras-chave: Frui silentio; Domus; Misunderstood.

¹Acadêmicos do 4º semestre do curso de Estética e Cosmética do IESPES;

⁷Formação, instituição.